

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1295/GR/UFFS/2015

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 543/GR/UFFS/2017 (REVOGADA)

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 3º da Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GIOVANI ZOCCHE, Assistente em Administração do Campus Chapecó, Siape 1793280, para completar o seu mandato na condição de titular da Comissão de Ética da UFFS, até janeiro de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0078/GR/UFFS/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 17 de novembro de 2015.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor da UFFS, em exercício